



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

MINUTA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023, QUE CELEBRAM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA CI COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta Capital, à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº. 3261, Calhau, CEP 65076-820, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Sr. **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, brasileiro, servidor público, matrícula nº 1070173, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **CI COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.897/0001-08, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Cond. 07, Pátio Jardins, sala 231, Torre B, Hide Par, CEP: 65.074-199, Vinhais, São Luís (MA), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada por **IRACEMA SILVA SOUZA**, brasileira, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo n.º 15589/2022**, que instruiu a licitação na modalidade Pregão de nº 20/2023, têm justo e acertada a celebração do presente aditivo, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Diretor-Geral, submetendo as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Ato Regulamentar nº 01/2020-GPGJ, e ainda mediante as cláusulas e condições a seguir convencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 26/2023, em **mais 12 (doze) meses**, com **início em 24/07/2025 e término em 23/07/2026**, cujo objeto é a **prestação de serviços de natureza continuada de monitoramento eletrônico de notícias (clipping eletrônico) - incluindo veículos de comunicação e redes sociais**, conforme justificativas e autorização que constam do Processo Administrativo nº 15589/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O **valor total** deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 26/2023, para o **período de 12 (doze) meses**, é de **R\$ 121.999,92** (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), resultante do **valor mensal fixo de R\$ R\$ 10.166,66** (dez mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

2. As despesas decorrentes deste instrumento serão provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa/Ação: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça no Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Subação: 023597 – COMUNICAÇÃO.

Natureza de Despesa: 33.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral.

Nota de Empenho nº _____

3. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. O presente Termo Aditivo encontra-se legalmente amparado no **Art. 57, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93**, vinculada à previsão e cumpridos os requisitos fixados na Cláusula Segunda do Contrato nº 26/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1. As demais Cláusulas do Contrato original permanecem **inalteradas**, ficando a CONTRATADA obrigada a manter, durante todo o período de vigência deste instrumento, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva Licitação e no Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar no Diário Eletrônico do Ministério Público do Maranhão o extrato resumido deste Termo Aditivo de Prazo, em conformidade ao que estabelece o **parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93**, com alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste **Termo Aditivo Contratual**.

E, por estarem assim, justas e acertadas, assinam o presente instrumento para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PAULO GONÇALVES ARRAIS

Diretor-Geral

CI COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO LTDA

IRACEMA SILVA SOUZA

Representante Legal